



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

PROCESSO Nº 06/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2026

**1. DO OBJETO**

1.1. Licenças de software dos pontos de acesso e firewall e suporte, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência e Edital.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação visa garantir a segurança, integridade e continuidade da infraestrutura de rede da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu.

O firewall e os pontos de acesso sem fio são componentes essenciais para o controle e gerenciamento do tráfego de dados da rede institucional, sendo responsáveis pela proteção contra acessos não autorizados, ataques cibernéticos e outras ameaças digitais.

A contratação das licenças FortiCare Enterprise Protection para o firewall FortiGate 80F e FortiCare 24/7 para os access points FortiAP 231F possibilita o acesso a atualizações de segurança, filtros de conteúdo, sistemas de prevenção contra intrusões e suporte técnico especializado.

Além disso, a contratação de suporte remoto especializado permitirá acompanhamento técnico contínuo, execução de atualizações de versão, resposta rápida a falhas e redução de eventuais períodos de indisponibilidade dos sistemas.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para garantir a proteção dos ativos digitais da instituição, assegurar a continuidade dos serviços legislativos e manter a infraestrutura de rede alinhada às boas práticas de segurança da informação.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

A referida solicitação foi formalizada por iniciativa do Setor de TI e depois repassada para Coordenadoria da Presidência desta entidade, que verificou a necessidade de contratação especializada para atender às demandas institucionais, assegurando a regularidade e qualidade dos serviços.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá fornecer as licenças de software e serviços de suporte técnico especializado para os equipamentos de rede Fortinet utilizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, em total conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência. As licenças deverão possuir vigência de 12 (doze) meses, contemplando

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

a subscrição FortiGate-80F Enterprise Protection para o firewall FG-80F e FortiAP-231F 24x7 FortiCare Contract para os access points AP231F, garantindo acesso a atualizações de segurança, suporte técnico especializado e demais funcionalidades necessárias à proteção da infraestrutura de rede da instituição.

O serviço deverá incluir suporte remoto especializado, com disponibilidade de até 2 (duas) horas mensais, totalizando 24 (vinte e quatro) horas anuais, contemplando atendimento técnico em regime 7x24h, acompanhamento da infraestrutura de rede, execução de atualizações de versão (upgrade) e atendimento para resolução de eventuais incidentes.

A contratada será responsável por todos os meios técnicos, operacionais e logísticos necessários à adequada execução dos serviços, garantindo a regularidade do suporte, a atualização dos sistemas e o pleno funcionamento dos equipamentos atendidos.

A execução deverá observar a legislação vigente e as boas práticas de segurança da informação, garantindo a continuidade dos serviços institucionais, a proteção dos ativos digitais da Câmara Municipal e a eficiência da infraestrutura tecnológica utilizada pela Administração.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Após análise da necessidade identificada no Documento de Formalização de Demanda (DFD), foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas em soluções de segurança de rede e suporte técnico em equipamentos Fortinet, visando identificar fornecedores aptos a fornecer as licenças e serviços necessários.

As cotações obtidas serão utilizadas para formação do valor estimado da contratação, garantindo a compatibilidade com os preços praticados no mercado e observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de software e suporte técnico para os equipamentos de rede Fortinet utilizados pela Câmara Municipal de Canguçu.

A solução contempla a subscrição das licenças de segurança para o firewall FortiGate 80F e para os access points FortiAP 231F, além da contratação de suporte remoto especializado para acompanhamento técnico, atualização de sistemas e atendimento de incidentes.

A contratação permitirá manter os equipamentos atualizados, protegidos contra ameaças digitais e operando com suporte técnico adequado, garantindo maior segurança da informação e continuidade dos serviços institucionais.

## **7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação será realizada em lote único, considerando a natureza integrada da solução de segurança de rede, bem como a necessidade de compatibilidade entre licenças, equipamentos

**“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

e serviços de suporte técnico.

O parcelamento poderia comprometer a eficiência da contratação, a padronização do suporte técnico e a responsabilidade pelo funcionamento adequado da solução, não se mostrando vantajoso para a Administração.

## **8. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os principais resultados pretendidos com a contratação são: garantir a segurança da infraestrutura de rede da Câmara Municipal; assegurar proteção contra ataques cibernéticos e acessos indevidos; manter os equipamentos atualizados com as últimas versões e correções de segurança; reduzir o tempo de indisponibilidade dos serviços de rede; e melhorar a eficiência operacional da infraestrutura tecnológica da instituição.

## **9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os impactos ambientais decorrentes da contratação podem variar conforme a natureza do objeto, sendo geralmente mínimos, por se tratar predominantemente de contratação de licenças de software e serviços de suporte técnico especializado.

Sempre que aplicável, deverão ser observadas boas práticas relacionadas ao uso racional de recursos tecnológicos e energéticos, bem como à adequada gestão de equipamentos eletrônicos utilizados na infraestrutura de rede.

## **10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO**

Foram identificados riscos potenciais relacionados à execução do objeto contratado, os quais podem comprometer a segurança da infraestrutura de rede, a continuidade dos serviços institucionais ou a regularidade das atividades da Câmara Municipal. Entre os principais riscos estão: atraso na disponibilização das licenças e serviços contratados; indisponibilidade ou falhas no suporte técnico especializado; e eventual incompatibilidade ou funcionamento inadequado das licenças com os equipamentos de rede utilizados pela instituição.

Os riscos poderão ser mitigados por meio de especificação clara no Termo de Referência, definição adequada dos requisitos técnicos e dos prazos de vigência das licenças e do suporte contratado, bem como acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços pela Administração. Também poderão ser adotadas medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto no Termo de Referência e no instrumento que formalizará a contratação, com o objetivo de assegurar a execução do objeto dentro dos padrões de qualidade, segurança, prazos e eficiência exigidos pela Administração.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD (Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu